



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 66/2010

--- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **12 de Maio de 2010**, tomou as *seguintes deliberações*: -----
- **Deferir** o pedido de emissão de certidão de compropriedade, requerido por Horácio Lopes Alexandrino, advogado, na qualidade de representante dos herdeiros de José Augusto Cordeiro (Palmira dos Anjos Lourenço, Isabel Maria Martins Canaveira, Amílcar Augusto Cordeiro, Maria Luísa Martins Canaveira Arsaban, Manuel Canaveira, José Augusto Canaveira, Maria Canaveira Menard, Jean Louis Canaveira, Maria de Lurdes Canaveira Even, Elisabeth Canaveira Tronci, Maria Gabriela Lourenço Carreto Martinez, Maria da Graça Lourenço Carreto Sampaio, Maria Teresa Lurenço Carreto Prudente Oliveira, Palmira da Conceição Lourenço Carreto, Cândida Isabel Lourenço Carreto, Natália Susana Lourenço Carreto Paulos, Manuel Joaquim Cordeiro e Maria Luzia Lourenço), para os prédios inscritos na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Sabugal, Concelho de Sabugal sob o número: 164º, denominado Mateia, Freguesia de Sabugal; na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Aldeia de St. António sob o número: 2324º, sito em João Mourão, e sob o número 2330º, sito em Grou, Freguesia de Aldeia de St. António. -----
- **Deferir** o pedido de emissão de certidão de compropriedade, requerido por Horácio Lopes Alexandrino, advogado, na qualidade de representante dos herdeiros de José Augusto Cordeiro (Maria Luísa Martins Canaveira Arsaban, Manuel Canaveira, José Augusto Canaveira, Maria Canaveira Menard, Jean Louis Canaveira, Maria de Lurdes Canaveira Even e Elisabeth Canaveira Tronci), para os prédios inscritos na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Aldeia de Santo António, Concelho de Sabugal, sob o n.º 1747º, denominado Cabeço da Ponte, Freguesia de Aldeia de St. António e na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Quintas de S. Bartolomeu, sob o 2240º, denominado Ínsua, Freguesia de Quintas de S. Bartolomeu. -----
- **Deferir** o pedido de emissão de certidão de compropriedade, requerida por Maria de Fátima Martins Rodrigues Gonçalves, solicitadora, na qualidade de representante dos herdeiros de Isabel Maria Monteiro (Joaquim António dos Santos, Natividade da Graça Martins dos Santos, Maria Irene dos Santos, Manuel Augusto dos Santos, António Joaquim dos Santos, Isabel Maria Martins dos Santos Diogo), para o prédio inscrito na Matriz Predial Rústica de Quintas de S. Bartolomeu, Concelho de Sabugal, sob o n.º 2047º, denominado Sítio da Mateia, limite da Freguesia de Quintas de São Bartolomeu. -----
- **Autorizar** a alteração à licença de Loteamento do “Loteamento Camarário das Habitações Sociais, lote 15”, sito no Vale da Carreta em Sabugal, com fundamento na informação prestada dela D.E.P.U. – Divisão de Estudos Planeamento e Urbanismo. -----

- **Autorizar** a disponibilização de um autocarro para o Rancho de Vila Boa se deslocar à Capeia Arraiana, no dia 29/05/2010, requerido pela Associação Acordes Populares, Freguesia de Vila Boa. -----
- **Celebrar** com a Junta de Freguesia de Rendo, um protocolo de colaboração para a “Reconstrução de Muros de Suporte em Vias”, no âmbito da delegação de competências oportunamente formalizada, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 1.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 14 de Maio de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA



-António dos Santos Robalo -